



**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
de Valorização dos Profissionais da Educação
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
FUNDEB no Município de Morrinhos**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO
FUNDEB**

Morrinhos, Dezembro de 2022.



CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB - MORRINHOS, CE METODOLOGIA DE TRABALHO PLANEJAMENTO - 2022

O presente relatório compreende o registro sistematizado das atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Morrinhos, criado pela Lei 247/2007 de 26 de Março de 2007, em atendimento à legislação federal.² É organizado na forma colegiada e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Morrinhos.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB

A Comissão foi nomeada pela Lei 247/2007 de 26 de Março de 2007, com as seguintes representações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

II - Representantes dos Pais de Alunos.

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica.

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

V - Representantes Servidores Técnicos da Educação Básica Pública.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família.

VI - Conselho Municipal de Educação.

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

Rurais e Agricultores Rurais e Agricultores Familiares de Morrinhos.

Art. 205. Constituição Federal

VIII - Representantes da Associação Comunitária de Morrinhos - Desenvolvimento Comunitário da Alta Alegria de Morrinhos.

IX - Representantes da Sociedade Civil.

X - Outros interessados.



CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB - MORRINHOS, CE

METODOLOGIA DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - 2022

O presente relatório compreende o registro sucinto de atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB¹ no município de Morrinhos, criado pela Lei 247/2007 de 26 de Março de 2007, em atendimento a legislação federal². É organizado na forma colegiada e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Morrinhos.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB

A Comissão foi nomeada pela Lei 247/2007 de 26 de Março de 2007, com as seguintes representações:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
- II – Representantes dos Pais de Alunos.
- III - Representantes dos Diretores da Educação Básica.
- IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básica Pública.
- V – Representantes Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas.
- VI - Conselho Municipal de Educação.
- VII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Rurais e Agricultores Familiares de Morrinhos.
- VIII – Representantes da Associação Comunitária de Morrinhos Remanescentes Quilombolas de Alto Alegre de Morrinhos.
- IX – Representantes Sociedade Civil.
- X- Conselho Tutelar.



COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Acompanhar, controlar e fiscalizar a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

Controlar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e do Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

Supervisionar a realização do censo escolar municipal;

Supervisionar a execução do orçamento anual do Município, no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB;

Acompanhar o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB;

Exigir do Poder Público Municipal a prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB em tempo hábil;

Manifestar-se, mediante parecer, sobre as prestações de contas do Município de Morrinhos;

Acompanhar a aplicação dos recursos, na remuneração dos profissionais do Magistério;

Exigir o cumprimento do plano de carreira e remuneração do Magistério.

Apresentar a Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas, os registros contábeis sempre que o Conselho do FUNDEB julgar conveniente.

Este Conselho exerce atribuições previstas na Legislação Federal, atuando com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.



CALENDÁRIO E PAUTA DAS REUNIÕES ORDINÁRIA.

Leitura e aprovação do Relatório Anual de Acompanhamento da Prestação de Contas do Fundeb/ 2021.

Estabelecimento das datas e das pautas das reuniões a serem realizadas em 2022.

15/01- Sessão Ordinária sobre advento da Lei 14.276/2021 que ampliou os beneficiários da concessão de abono eventual em forma de rateio.

27/04 - Relatório Anual de Acompanhamento e Prestação de Contas 2021.

23/09 - Sessão Extraordinária sobre a não aprovação da Câmara Municipal do Projeto de lei de suplementação Orçamentária.

20/10 - Análise da Prestação de Contas do 1º Bimestre 2022.

09/12 - Sessão de Posse e Eleição mandato 2023-2026.

09/12 - A definir – provável análise da Prestação de Contas 2º Bimestre 2022.



REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB – titulares e suplentes

Diretoria

MARIA DANIELLY LINHARES DE ANDRADE DA SILVA - Presidente

MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS – Vice-Presidente

MARIA ELI ARAÚJO-Secretária

REPRESENTANTES

JOSÉ ALMIR BARROS

FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAÚJO

MARIA CLAUDIANA A. LOPES

MARIA CELESTE SULANE DO
NASCIMENTO

MANOEL VALDIMILSON VASCONCELOS
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

ANA ELIEUDA DA MARIA ADRIANO
MARIA AURICÉLIA ROCHA SOUSA

MARIA LAIANE S. GOMES

MARIA CRISTIANE PAULINO DE LIMA
MARIA CLEONICE SOUZA DA SILVA
MARIA LUCIMEIRE V. ALVES

RITA MARIA C. SILVEIRA

MARIA LIDÍÁ LINHARES ROCHA

MÁRCIA MARIA SHEILIANE A. BARROS

JOSÉ ELVES VASCONCELOS FILHO

MANOEL INÁCIO DA SILVA NETO

MARIA LILIANE ARAÚJO

MARIA SHEILIANE ARAÚJO

MARIA ESTER ROCHA PEREIRA

ANA FLÁVIA ARAÚJO